

COLEÇÃO PROPOSTAS PARA A VIDA REAL

03

INFÂNCIA DIGITAL PROTEGIDA

Fiscalizar primeiro.
Legislar onde houver
lacuna.

NATTHALIA PACCOLA
DEPUTADA FEDERAL 7711



Em 1 minuto



O Brasil já possui um Estatuto Digital da Criança e do Adolescente. A proposta começa verificando se a lei está funcionando antes de produzir novas regras.

- Acompanhar deveres de prevenção, proteção, informação e segurança.
- Verificar se famílias e adolescentes conseguem usar ferramentas de proteção.
- Acompanhar respostas a cyberbullying, assédio, chantagem, exposição e exploração.
- Integrar escola e rede de proteção quando o problema ultrapassa a tela.
- Criar nova lei apenas para lacunas normativas reais.

IDEIA CENTRAL

**O celular pode desligar.
A consequência de uma violência
digital pode continuar.**

O problema real

Uma imagem pode continuar circulando, uma ameaça pode persistir e uma humilhação pode atravessar a rotina mesmo depois que a tela é fechada.

- Tecnologia não é o inimigo; riscos digitais exigem responsabilidades claras.
- Famílias, escolas, plataformas e Estado não podem transferir a responsabilidade uns aos outros.
- Reações impulsivas podem aumentar exposição e apagar evidências necessárias.

O que já existe e o que falta

A Lei 15.211/2025 criou o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente e está em vigor desde março de 2026.

- A primeira tarefa parlamentar é acompanhar regulamentação, implementação e fiscalização.
- A Lei 15.487/2026 reforçou o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, inclusive no ambiente digital e com uso de IA.
- A lacuna precisa ser demonstrada caso a caso, não presumida por manchetes.

Como funciona



- Mapear obrigações existentes.
- Selecionar indicadores de cumprimento e segurança.
- Ouvir adolescentes, famílias, escolas, pesquisadores e plataformas.
- Classificar falhas: execução, regulamentação, fiscalização ou ausência de regra.
- Apresentar PL pontual somente quando a falha for realmente legislativa.

O que o mandato pode fazer

Fiscalização inteligente é trabalho parlamentar e pode ser mais útil que acumular leis.

- Requerimentos e audiências com autoridades, educação, pesquisa e plataformas.
- Relatório periódico de implementação do Estatuto Digital.
- Integração analítica com saúde mental escolar e proteção de crianças.
- Acompanhamento de novas formas de violência digital e IA sem alarmismo tecnológico.

FISCALIZAR PRIMEIRO
LEGISLAR ONDE HOVER LACUNA

Medir e responder

INDICADOR PRINCIPAL

Para cada risco identificado, existe um mecanismo efetivamente disponível e compreensível de prevenção ou resposta?

Vai proibir celular e rede social?

Não é essa a proposta.

Vai criar lei nova para cada problema?

Não. Primeiro fiscalizar a lei existente.

A culpa é dos pais?

Não. Proteção digital depende de responsabilidades distribuídas entre famílias, plataformas, educação e Estado.

FONTES ESSENCIAIS

Lei nº 15.211/2025: Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

Lei nº 15.352/2026: vigência do Estatuto Digital em 17 de março de 2026.

Lei nº 15.487/2026: enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, inclusive em ambiente digital.
ECA e LGPD.



PROPOSTAS PARA A VIDA REAL

03 INFÂNCIA DIGITAL PROTEGIDA

“

O celular pode desligar. A consequência de uma violência digital pode continuar.

NATTHALIA PACCOLA

DEPUTADA FEDERAL 7711